

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 11/11/2020 as 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 002/20 – OBJETO: Contratação de empresa certificada para realizar inspeção conforme norma NIE-DIMEL-016, Revisão n.º 3 - Inspeção de bancadas de ensaios de hidrômetros e Portaria n.º 246, de 17 de outubro de 2000 do INMETRO, para a CESAMA. Com base no disposto no art. 30, inc. I, da Lei n.º 13.303/16 e no art. 131, inc. I, do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA), mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 002/20 e deliberação da Diretoria Executiva. AUTORIZO a contratação direta da empresa Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-INMETRO – (CNPJ: 17.322.264/0001-64), pelo valor de **R\$ 6.959,04** (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). Juiz de Fora, 10 de novembro de 2020. a) ANDRÉ BORGES DE SOUZA - Diretor Presidente da CESAMA.